

PORTARIA Nº 742

O Desembargador Francisco Martins de Araújo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrar ao Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELASCO, Presidente dêste Tribunal, 2 (duas) diárias de Cr\$ 270,00 (duz entos e setenta cruzeiros), em virtude de seu afastamento na Zona de JARAGUÁ a fim de proceder a uma sindicância secreta na respectiva Zona.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 6 de outubro de 1.954.

Francisco Martins de Araújo

(Desor. Francisco Martins de Araújo),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral em
exercício.